



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, Lei 10.520, de 17/07/2002, e Anexos, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento e adjudicação proferidos pela PREGOEIRA, nomeada através da Portaria 3.311/2021, nos autos do processo financeiro nº 2021.03.0123, referente à Licitação 004/2022, modalidade Pregão Presencial 004/2022, para o fim de **HOMOLOGAR** o seu objeto em favor da Empresa: **LM Tecnologia, CNPJ sob o nº 32.707.883/0001-60, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), anuais, consoante a ata de sessão e julgamento, doc.folhas nºs 92 – 93, Parecer do Jurídico doc. folhas 95 – 102, Parecer Técnico do Controle Interno doc. folhas nºs 104- 105, e Termo de Adjudicação da Pregoeira doc. de folha 106, todos deste processo.**

Remessa os autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o Empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de Outubro de 2022.


MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente

